



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 2.006/22 DE 26 DE MAIO DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

- 06 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO, CULT.DESP.
 - 01 – Manutenção da Secretaria de Educação
 - 2.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....(902).....R\$ 10.000,00
 - 04 - Educação Infantil
 - 2.042 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 - 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(1204).....R\$ 10.000,00
- 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
 - 02 – Manutenção dos serviços de Saúde
 - 2.053– FMS – ASSISTÊNCIA MÉDICA
 - 33.90.30 – Material de Consumo.....(1746).....R\$ 10.000,00
- 08 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
 - 01- Serviços Agropecuários Ind. e Comercio 01
 - 2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
 - 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(2194).....R\$ 5.000,00
- 11 – SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES. SOCIAL
 - 01 – Assistência Social Geral
 - 2.077-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 - 31.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(2723).....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo Superávit Financeiro Apurado em Balanço.

Superávit Financeiro do Recurso Livre.....R\$ 55.000,00

Total.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 26 DE MAIO DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de maio de 2022

Luciano Sgorla ferreira
Secretário Municipal de Administração